



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO			
Convocado por: Des Ronaldo Marques Valle		Data: 14/5/2021	
Participantes		Cargo/Setor	
Des Ronaldo Marques Valle		Desembargador Presidente da COJ	
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha		Corregedora-Geral de Justiça	
Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos		Desembargadora	
Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto		Desembargador	
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior		Desembargador	
Orlando Cerdeira Bordallo Neto		Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	
Thaísa Carepa Castro		Secretária da Comissão	
<b>Ausências justificadas:</b>			
<b>Assuntos Discutidos</b>			
<b>1. Aprovação da ata anterior:</b> à unanimidade, ata aprovada.			
<b>2. Palavra facultada:</b> O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Marques Valle informou que a próxima reunião ordinária da COJ ocorrerá no dia 30 de julho de 2021, salvo convocação para reuniões extraordinárias. Na oportunidade, o Presidente da Comissão também comunicou a realização da 1ª Sessão Extraordinária da COJ no dia 25 de junho de 2021.			
<b>3. Parte administrativa</b>			
<b>4. Feitos Extrapauta</b>			
<b>5. PROCESSOS PAUTADOS</b>			
ORDEM	PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	RELATORIA
1	PAPRO2021/01749	Proposta de Resolução que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o sexênio 2021-2026	Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
<b>Deliberação:</b> Após a inversão de pauta, a proposta foi aprovada à unanimidade de votos por ocasião da 4ª Reunião ordinária da COJ, ocorrida na data de 18 de junho de 2021, nos termos do voto apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, relator do feito.			



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2	PAPRO2021/01391	Proposta de Resolução que reconfigura o Núcleo de Cooperação Judiciária e define os parâmetros de designação e atuação dos juízes de cooperação, em conformidade com as diretrizes fixadas na Resolução nº 350/2020 do Conselho Nacional de Justiça, para os procedimentos de cooperação judiciária nacional	Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha
<b>Deliberação:</b> Proposta aprovada à unanimidade de votos por ocasião da 4ª Reunião ordinária da COJ, ocorrida na data de 18 de junho de 2021, nos termos do voto apresentado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, relatora do feito.			
3	PAPRO2020/02652	Proposta de Resolução. Varas da Fazenda da Capital. Redefinição de Competências.	Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha
<b>Deliberação:</b> Após a Relatora apresentar voto pelo acolhimento em parte da proposta de resolução, a Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos divergiu do voto da eminente relatora. Em seguida, o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto. Na oportunidade, o Exmo Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior sugeriu que no parágrafo referente às competências concorrentes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública da Capital fosse incluída a ressalva quanto à competência da Justiça Militar do Estado, nos termos do art. 125, § 4º da Constituição Federal de 1988.			
<b>Próximas reuniões</b>			
<b>1ª Reunião Extraordinária:</b> 25/6/2021	Início: 10h	Fim: 11hh	Local: Plataforma Microsoft Teams
<b>5º Reunião Ordinária:</b> 30/7/2021			

Eu, \_\_\_\_\_, THAISA CAREPA CASTRO, Secretária da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, lavrei a presente ata e que também vai assinada pelo (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente da Comissão.

*Ronaldo Marques Valle*

**Desembargador RONALDO MARQUES VALLE**  
Presidente da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos  
Administrativos e Legislativos